



1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN  
Eguiberto Lira do Vale  
Tabelião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Matrícula: 43635

Pág. 1

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro: 2 / Folha: -

Domínio pleno de **UM TERRENO PRÓPRIO**, designado pelo **LOTE 14** da **QUADRA 01**, situado à Rua José Alvares Maciel, lado ímpar, distando 139,55m, para à Estrada de Cajupiranga, parte integrante do loteamento denominado "**PASSAREDO**", no bairro da Liberdade, zona urbana deste Município, medindo **232,39m<sup>2</sup>** de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 15, com 23,14m; ao Sul, com o lote 13, com 23,34m; ao Leste, com área de terceiros, com 10,00m; e ao Oeste, com Rua José Alvares Maciel, com 10,00m.

#### Proprietário:

**TECNART - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, firma com sede em Natal, Capital deste Estado, à Avenida Prudente de Moraes, nº 6288, bairro de Candelária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.565.046/0001-60 e Inscrição Estadual nº 20.016.463-5, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **Carlos Luiz Cavalcanti de Lima**, (CPF/MF nº 222.361.204-00 e C.I. nº 1845-D-CREA/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua das Gardênias, nº 2499, Aptº 101, bairro de Lagoa Nova, em Natal, Capital deste Estado; neste ato, representada por sua bastante procuradora, a Srª **Fairuz Elias Gosson Grilo**, (CPF/MF nº 379.400.584-87 e C.I. nº 424.822-SSP/RN), brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Desembargador Hemetério Fernandes, nº 1055, Aptº 102, no bairro do Tirol, em Natal, Capital deste Estado; nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 137, às fls. 006, em data de 05 de julho de 2007.

#### Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária, conforme descrito minuciosamente na **MATRÍCULA nº 10.010**, no Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 09/06/2008

#### Registro 1

Pela Escritura Pública de Compra e Venda Cumulada com Cessão de Direitos Aquisitivos de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 550, às fls. 073/082v, datada de 16 de maio de 2008, a proprietária, Firma **TECNART - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, a **PEDRA D' LUA CONSTRUÇÕES E INTERMEDIações LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em Natal, Capital deste Estado, à Avenida Joaquim Patricio, nº 2598, Aptº 601, Sala 01, na Praia de Cotovelo, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.301.070/0001-66, neste ato, representada por seu sócio, o Sr. **José Manuel da Palma Neto Durões**, (CPF/MF nº 014.261.394-03 e C.I. nº 1035004-SPMAF/SER/SR/RJ), português, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Patricio, nº 2598, Aptº 601, Praia de Cotovelo, neste Município; e, ainda, como **Interveniente Cedente: E CONGEL - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.**, firma com sede em Natal, Capital deste Estado, à Rua Desembargador Antonio Soares, nº 1296-A, no bairro Tirol, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.288.169/0001-09, representada por sua sócia, Srª **Fairuz Elias Gosson Grilo**, (CPF/MF nº 379.400.584-87 e C.I. nº 424.822-SSP/RN), brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada à Avenida Afonso Pena, nº 1224, Aptº 901, no bairro Tirol, Natal, Capital deste Estado; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 298.039,21 (duzentos e noventa e oito mil, trinta e nove reais e vinte e um centavos)**, recebidos em parcelas mensais, em moeda corrente e legal do País, contada e achada certa, o qual foi integralmente quitado ainda por ela **Interveniente**, nos precisos termos do respectivo **Contrato Particular de Promessa de**

Rua Sargento Noberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim - RN - CEP 59.140-230 - Tel. / Fax: (84) 3272.3325

E-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br | Site: www.1oficioparnamirim.com.br





COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

Matrícula: 43635

Pág. 2

**Compra e Venda de Imóvel**, datado de 20 de agosto de 1999, não levado à Registro, arquivado neste Cartório, firmado pela *Outorgante* nesta mesma data, pelo que a mesma deu a *Interventente*, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da referida quantia; e, **R\$ 1.340.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta mil reais)**, em parcelas mensais, em moeda corrente e legal do País, contada e achada certa, nos termos do **Instrumento Particular de Cessão de Direitos Aquisitivos**, datado de 20 de julho de 2007, também não levado à Registro, arquivado neste Cartório, pelo que ela *Interventente* dá a *Compradora*, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da referida quantia.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 09/06/2008



Eguberth Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 2**

**CONSTRUÇÃO** - A requerimento do representante da proprietária, datado de 21 de junho de 2011, instruído pela **Certidão de Características** nº 119/09 (Protocolo Geral nº 89213 - Processo nº 1.319/08), datada de 15 de julho de 2009; **Alvará** nº 187/09 (Protocolo Geral nº 89213 - Processo nº 1.319/08), datado de 15 de julho de 2009; **Habite-se** nº 114/09 (Protocolo Geral nº 89213 - Processo nº 1.319/08), datado de 22 de maio de 2009; **Planta** (Processo nº 1319/2008 - Prancha 01), datada de 10 de março de 2009, todos expedidos e aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade; **Certidão Negativa de Débito - CND do INSS** nº 209032011-18001030, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 24 de março de 2011, válida até 20/09/2011, e confirmada pela internet em 22 de junho de 2011; **ART's** nºs E00118059 (datada de 19 de maio de 2008 - registrada em data de 30 de maio de 2008) e E00135547 (datada de 03 de março de 2009 - registrada em data de 03 de março de 2009), ambas expedidas pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na pasta C.C./2011 - Doc. 540, procede-se a competente averbação para fazer constar que foi **CONSTRUÍDA** a **UNIDADE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** nº 479, situada à Rua José Alvares Maciel, lado ímpar, distando 139,55m, para à Estrada de Cajupiranga, no bairro da Liberdade, neste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telhas coloniais sobre madeiramento serrado, laje plana, piso de cerâmica, esquadrias em madeira nas portas e vidro e madeira nas janelas, revestimento de cerâmica de piso a teto nos BWC's e cozinha; **contendo**: varanda, sala estar/jantar, cozinha, hall, BWC e três quartos sendo um suíte; com uma **área construída de 83,52m<sup>2</sup>**; edificado no domínio pleno de um terreno próprio, designado pelo **LOTE 14** da **QUADRA 01**, parte integrante do loteamento denominado "PASSAREDO", medindo 232,39m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 15, com 23,14m; ao Sul, com o lote 13, com 23,34m; ao Leste, com área de terceiros, com 10,00m; e ao Oeste, com Rua José Alvares Maciel, com 10,00m

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 28/06/2011



Eguberth Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 3**

**CND do INSS** - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão-de-obra utilizada na edificação da citada unidade residencial, para com o referido órgão

EGUBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO





# 1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN  
Eguiberto Lira do Vale  
Tabelião



Pág. 3

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

Matricula: 43635

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 28/06/2011

Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 4

ART - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foram apresentadas as ART's do CREA/RN, acima mencionadas, referentes a edificação da citada unidade residencial

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 28/06/2011

Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 5

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentado o HABITE-SE, acima mencionado, referente a vistoria na edificação da citada unidade residencial

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 28/06/2011

Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Registro 6

**COMPRA E VENDA** - Pelo Instrumento Particular com Força de Escritura Publica de Compra e Venda, e Financiamento com Constituição de Alienação fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datada de 30 de junho de 2011; a proprietária, PEDRA LUIA CONSTRUÇÕES E INTERMEDIACÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Avenida Joaquim Patricio, nº 2598, Aptº 601, Sala 01, na Praia de Cotovelo, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.301.070/0001-66, neste ato, representada por José Manuel da Palma Neto Durães, inscrito no CPF/MF nº 014.261.394-03 e portador da carteira de identidade RNE nº nº 1035004-SPMAF/SER/SR/RJ, português, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Patricio, nº 2598, Aptº 601, Praia de Cotovelo, neste Município; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **DANIEL FELIPE SILVA WANDERLEY**, portador da cédula de identidade RG nº 6.075.880-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob nº 041.844.854-05, brasileiro, missionário, e sua esposa, **ANA MANUELLA NEVES DA CÂMARA WANDERLEY**, portadora da cédula de identidade RG nº 001.804.313-SESPDS-RN, inscrita no CPF/MF sob nº 065.391.104-13, brasileira, gerente administrativa, casados sob o regime da **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Cajupiranga, nº 479, Condomínio Pedra da Lua, no bairro da Liberdade, em Parnamirim/RN; na **qualidade de possuidores diretos**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais), pagos do seguinte modo: **a) R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), recursos próprios; e **b) R\$ 146.000,00** (cento e quarenta e seis mil reais), correspondente aos recursos do financiamento, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 103156119, em nome do Sr. Daniel Felipe Silva Wanderley, no valor de **R\$ 5.553,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 185.000,00**, tendo sido recolhido/pago o valor de **R\$ 4.443,00** e outras taxas, em data de 20/07/2011, à Prefeitura Municipal de Parnamirim; referente a um **desconto de**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

EQUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Rua Sargento Noberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim - RN - CEP 59.140-230 - Tel. / Fax: (84) 3272.3325

E-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br | Site: www.1oficioparnamirim.com.br





COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

EQUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Matrícula: 43635

Pág. 4

20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5.193, datado de 28 de junho de 2002; com inscrição municipal - IPTU nº 1.0101.082.01.0130.0000.1 - seqüencial nº 2.044705.1

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 01/08/2011

  
Equiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 7**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Instrumento Particular objeto do R.7-, os proprietários devedores/fiduciários (possuidores diretos), Daniel Felipe Silva Wanderley e sua esposa, Ana Manuella Neves da Câmara Wanderley, já qualificados, **deram** o imóvel da presente matrícula, em **alienação fiduciária**, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, (CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, neste ato representada por Celso Alexandre da Silva e Gustavo Silva Ramos, na **qualidade de possuidora indireta**; em garantia de uma dívida no valor total de R\$ 146.850,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), distribuídos do seguinte modo: a) R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), para aquisição do imóvel objeto da presente matrícula; e, b) R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para pagamento das despesas acessórias, dos quais, R\$ 300,00 (trezentos reais), para Laudo de Avaliação do Imóvel; e R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), Análise Jurídica; a ser amortizados em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização - Tabela Price-TP, incidentes a taxa de juros de 10,8444% a.a (nominal) e 11,4000% a.a (efetiva), vencendo-se a primeira prestação em 30 de julho de 2011, no valor inicial de R\$ 1.556,01, compreendendo valor total da parcela mensal inicial de amortização e juros (R\$ 1.500,26), seguro de Morte e Invalidez Permanente (R\$ 15,04), Seguro de Danos Físicos ao Imóvel (R\$ 19,17), e Taxa Mensal de Administração de Crédito (R\$ 21,54), ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei (9.514/97) que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 45,08% do Sr. Daniel Felipe Silva Wanderley e de 54,92% da Sra. Ana Manuella Neves da Câmara Wanderley; ficando vinculadas ao presente, todas as demais cláusulas e condições do mencionado Instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 01/08/2011

  
Equiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 8**

**CÉDULA DE CRÉDITO** - Pelo Capítulo 12, do contrato objeto do R.6 -, da Cédula de Crédito Imobiliário Série 2011, nº 2089, tipo integral, emitida nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei 10.931/04, tendo como Credora, **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, já qualificada; como Devedores, o Sr. **Daniel Felipe Silva Wanderley** e sua esposa, **Ana Manuella Neves da Câmara Wanderley**, acima qualificados; e como Custodiante, a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A**, (CNPJ nº 36.113.876/0001-91), com sede à Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; fica garantida a alienação fiduciária, objeto do R.7-, nas condições gerais da dívida, cujo valor da emissão é de R\$ 146.850,00, com prazo inicial de 240 (duzentos e quarenta) prestações; ficando vinculadas a presente, todas as demais cláusulas e condições da referida Cédula





# 1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

Eguiberto Lira do Vale  
Tabellião



Pág. 5

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE

OFICIAL

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Matrícula: 43635

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 05/08/2011

  
Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

### Averbação 9

**CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS** - Pelo CETIP/DIOPE/CCI - 00000007663/2017, datado 18 de outubro de 2017, expedido pela CETIP S.A Mercados Organizados, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.358.105/0001-91, devidamente assinado pelo Supervisor de Operações Sr. Juliano Casagrande e a Gerente de Operações Srª Helen Rose Nenes Garcez, arquivado junto na pasta de Intimações/2018 - Ofício 075/2018; fica cedido os direitos creditórios em nome da **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, (CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80), objeto dos R.6-, R.7- e Av. 8 para o **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** (CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, em São Paulo/SP. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003055678, no valor de R\$ 22,24, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010. Art. 12) nº. 1347543, no valor de R\$ 3,26, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31 Averbado por RAFAEL - Prenotação nº 193.020.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 23/02/2018

  
Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

### Averbação 10

**INTIMAÇÃO POR EDITAL** - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo Requerimento de Intimação por Edital, através do Grupo Barcelos - Serviços Jurídicos e Recuperação de Crédito, datado de 06 de maio de 2019, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, assinado pelo Sr. Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/MG 44.698 e OAB 1.085-A), arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2019, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO POR EDITAL** aos proprietários/devedores fiduciários, do imóvel objeto da presente matrícula Sr. **DANIEL FELIPE SILVA WANDERLEY** e sua esposa Srª **ANA MANUELLA NEVES DA CÂMARA WANDERLEY**, acima qualificados; para efetuar o pagamento dos valores devidos em atraso, bem como os que se vencerem até o efetivo pagamento, acrescido das despesas legais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, o qual foi publicado nos dias 15; 16 e 17 de maio de 2019, no Jornal Tribuna do Norte. Como também, não houve a satisfação da purgação da mora, pelos proprietários/devedores fiduciários, acima citados, dentro do prazo dos 15 dias conforme reza o § 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como, não houve informação da Credora a esta Serventia da purgação da mora. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 70000035175280, no valor de R\$ 22,24, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.





COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OCCUPA  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Matrícula: 43635

Pág. 6

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 16430951, no valor de R\$ 3,04, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN. Averbado por RAFAEL - Prenotação nº 209.380.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 25/06/2019.

**Averbação 11**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Atendendo requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, assinado por seu procurador Dr. Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/RN nº 1.085-A e OAB/MG nº 44.698), expedido pelo Grupo Barcelos Serviços Jurídicos e Recuperação de Crédito, em 02 de abril de 2019, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 103358.18.8, em nome do Banco Santander (Brasil) S/A, tendo sido recolhido o valor de R\$ 6.210,00 (pagos com 10% de desconto), correspondente a 3% da avaliação de R\$ 230.000,00, em data de 19/11/2018, à Prefeitura Municipal de Parnamirim (IPTU nº 1.0101.082.01.0130.0000.1 - Sequencial nº 2.044705.1), devidamente arquivados na pasta "Consolidação/2019 - Doc. 026", e em cumprimento ao art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, foi CONSOLIDADA em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, na Cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42; considerando que os garantidores fiduciários, Sr. DANIEL FELIPE SILVA WANDERLEY, portador da cédula de identidade RG nº 6.075.880-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 041.844.854-05, brasileiro, missionário, e sua esposa, ANA MANUELLA NEVES DA CÂMARA WANDERLEY, portadora da cédula de identidade RG nº 001.804.313-SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 065.391.104-13, brasileira, gerente administrativa, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Cajupiranga, nº 479, Condomínio Pedra da Lua, no bairro da Liberdade, em Parnamirim/RN, após terem sido regularmente intimados por Edital, nos dias 15; 16 e 17 de maio de 2019, no Jornal Tribuna do Norte; nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 30 de junho de 2011, junto a credora, e registrado nesta serventia sob os nºs R.6- (compra) e R.7- (alienação), em data de 01 de agosto de 2011, na presente matrícula, "não purgaram a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Nesse ato foram apresentadas:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003465421, no valor de R\$ 206,89, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1606599, no valor de R\$ 3,45, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 79,64, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 39,82. (Averbado por Angélica Felipe - Prenotação nº 209.381).





# 1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN  
Eguiberto Lira do Vale  
Tabellião



COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

Matrícula: 43635

Pág. 7

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 10/07/2019.

1º Ofício de Notas e Registros  
Oficial: Eguiberto Lira do Vale

Rua Sargento Noberto Marques, 149 – Centro CEP: 59140-230 – Parnamirim/RN Tel:(84) 3272-3325  
web site: [www.1oficioparnamirim.com.br](http://www.1oficioparnamirim.com.br) e-mail: [1oficioparnamirim@bol.com.br](mailto:1oficioparnamirim@bol.com.br)

### INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se livre e desembaraçado com referência feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais reipersecutórias, **EXCETUANDO-SE O ÔNUS – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) conforme R.7-; até a presente data**, cuja Certidão foi expedida em forma reprográfica, de acordo com o art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73 e respectivas alterações.

Ao Oficial	R\$ 269,24
Ao FDJ	R\$ 70,85
Ao FRMP	R\$ 10,34
Ao FCRCPN	R\$ 26,92
Ao ISS	R\$ 13,46

Total	R\$ 390,81
Protocolo	46031
Data Emissão	10/07/2019
Hora	11:15:49

O referido é verdade. Dou Fé.

Eu, Pedro Henrique França de Carvalho (Pedro Henrique França de Carvalho),  
Escrevente que digitei e subscrevi e, eu [assinatura] subscrevo e  
assino em público e raso de que uso.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2019.

Em testemunho da verdade.

